UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
INSTITUTO DE MATEMÁTICA E ESTATÍSTICA
DOUTORADO EM MATEMÁTICA
Av. Milton Santos s/n – Ondina
CEP: 40.170-110, Salvador - BA
TEL/FAX: (71) 3283-6273, 3283-6296
e-mail: doutmat@ufba.br ou ceapgmat@ufba.br

EDITAL N. 01, DE 06 DE MAIO DE 2026
PROCESSO SELETIVO DE CANDIDATOS AO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO ACADÊMICO (STRICTO SENSU) EM MATEMÁTICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA, NO CURSO DE DOUTORADO EM MATEMÁTICA UFBA/UFAL, PARA INGRESSO EM 2026.2 NA UFBA

O Coordenador-Geral do Curso de Doutorado em Matemática UFBA-UFAL da Universidade Federal da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conforme o Regimento Interno do Programa e Normas Complementares para os Cursos de Pós-graduação *Stricto Sensu* da UFBA, torna público as normas do processo de seleção para o preenchimento de vagas do Edital N. 01 de 06 de maio de 2026 para o ingresso no semestre 2026.2 no Curso de Doutorado em Matemática da UFBA-UFAL.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 As etapas do processo seletivo foram definidas pelo Colegiado do Curso, corpo docente e representante estudantil.

1.2 O número de vagas para brasileiros e estrangeiros foi submetida à aprovação da Pró-reitora de Pós-graduação da UFBA – PROPG. Serão oferecidas um total de 10 vagas, sendo para 5 para Sistemas Dinâmicos, 2 para Álgebra, Topologia e Lógica, 1 para Analise e 2 para Probabilidade.

1.3 As 10 vagas para serão assim distribuídas:

- 8 vagas para brasileiros, sendo 3 vagas para autodeclarados negros (pretos e pardos);
- 2 vagas para estrangeiros.

1.4 Eventuais vagas não ocupadas pelos estrangeiros poderão ser preenchidas por brasileiros aprovados oficialmente no processo seletivo. Do mesmo modo, as vagas para cotistas negros não ocupadas poderão ser redirecionadas para os demais candidatos.

1.5 Os candidatos negros, pretos e pardos classificados dentro do número de vagas oferecido para ampla concorrência não serão computados para efeito do preenchimento das vagas reservadas, mesmo que optantes desta modalidade.

1.6 Além das vagas acima, poderá haver até 6 vagas supranumerárias, sendo uma vaga para cada uma das categorias de identificação, a saber: indígena, quilombola, pessoa com deficiência, pessoa trans (transexuais, transgêneros e travestis), imigrante ou refugiado em situação de vulnerabilidade e servidor técnico administrativo em educação da UFBA, desde que se autodeclarem e confirmarem sua condição de optante no campo específico do formulário de inscrição, referente a esta modalidade de reserva de vagas.

1.7 As disposições sobre a candidatura a vagas a estudante estrangeiro nos programas de pós-graduação da UFBA estão na Resolução N° 04/2022 CAE.

2. SOBRE O PROGRAMA DE DOUTORADO EM MATEMÁTICA UFBA-UFAL

2.1 O Curso de Doutorado em Matemática é realizado em Associação com a Universidade Federal de Alagoas – UFAL.

2.2 São realizados processos seletivos na UFBA e na UFAL, sendo as admissões ao programa feitas de acordo com edital específico para cada instituição.

2.3 As linhas de pesquisa são: Álgebra, Topologia e Lógica; Análise Matemática; Geometria Diferencial; Probabilidade; Sistemas Dinâmicos.

2.4 Para mais informações sobre o curso e corpo docente, acesse a homepage do programa na UFBA em www.pgmat.ufba.br e o regimento do programa.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições estarão abertas de **11/05/2026 a 07/06/2026.**

3.2 O candidato deverá acessar o site do SIGAA (https://sigaa.ufba.br/sigaa/public/programa/portal.jsf?lc=pt_BR&id=2147) e fazer a sua inscrição online preenchendo a ficha de inscrição completa e anexando os documentos em formato pdf, a saber:

a) Histórico escolar dos cursos de graduação e pós-graduação cursados;

b) Diploma escolar dos cursos de graduação e pós-graduação cursados;

c) URL do Currículo Lattes (para preencher online no endereço lattes.cnpq.br);

d) RG ou outro documento oficial de identificação com foto e impressão digital (para brasileiros);

e) CPF

f) Para candidatos de nacionalidade brasileira:

- Documento de quitação com a justiça eleitoral;
- Documento de quitação com o serviço militar (exclusivamente para candidatos do sexo masculino).

3.3 O candidato deverá entrar em contato previamente com um dos professores disponíveis para orientação, listados no anexo II, solicitar uma carta de intenção de orientação, que será enviada pelo professor para doutmat@ufba.br.

3.4 O programa de doutorado não se responsabiliza por eventuais falhas de internet ou de sistema que por ventura ocorram na inscrição e pelo envio da carta de aceite.

3.5 Serão aceitas em caráter condicional as inscrições dos candidatos que ainda não tiverem concluído mestrado. Se forem aprovados no processo seletivo, deverão entregar no prazo posteriormente informado pelo CEAPGMAT: cópia do diploma do mestrado ou declaração de conclusão do mesmo, caso seja aluno UFBA seu status de matricula deverá estar como defendido.

3.6 As inscrições com documentação incompleta poderão ser indeferidas.

4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

4.1 O processo seletivo será realizado no período de 10/06/2026 a 19/06/2026.

4.2 O processo seletivo constará de uma única fase dividida em duas etapas: análise do Histórico Escolar e avaliação de Memorial.

4.3 A Etapa 1, com peso dois para o cômputo da nota final do candidato, compreenderá a análise do(s) histórico(s) escolar(es), sendo atribuída uma nota de 0 (zero) a 100 (cem). Serão pontuados nesta etapa o desempenho em disciplinas avançadas ligadas ao conteúdo específico de matemática (até o máximo de 80%) e o desempenho em disciplinas de áreas afins (até o máximo de 20%).

4.4 A Etapa 2, resultando em nota de 0 (zero) a 100 (cem), com peso um para o cômputo final da nota, compreenderá avaliação do Memorial. Nesta etapa serão avaliados os seguintes aspectos do candidato: a capacidade de articulação e expressão em matemática (20%), a adequação de sua formação para os estudos de pós-graduação no Programa (50%) e a compatibilidade do perfil do candidato com uma das áreas e linhas de pesquisa do Programa (30%). Os critérios de avaliação serão de natureza qualitativa e comparativa, levando-se em conta a compatibilidade entre o perfil do candidato e a disponibilidade de orientação credenciada.

4.5 O memorial consiste numa apresentação das atividades do curriculum vitae de forma discursiva e crítica, e deve conter descrições contextualizadas dos seguintes itens:

a) percurso formativo (graduação e mestrado), incluindo também atividades de aperfeiçoamento e atualização;
b) monografias, teses e demais publicações científico-acadêmicas, se houver, com descrição sucinta das linhas de pesquisa;
c) atividades de ensino, incluindo atuações docentes, de estágio e de monitoria;
d) participações em eventos, incluindo trabalhos apresentados;
e) atividades de gestão e extensão (participação em comissões administrativas, em comissões organizadoras de eventos, atuação em projetos permanentes de extensão e atividades correlatas).

5. Do Resultado

5.1 A nota final será a média ponderada das notas das Etapas 1 e 2, com peso dois e um respectivamente. Os candidatos que obtiverem média igual ou superior a 70 (setenta)

pontos serão considerados "aprovados e classificados", observado o número de vagas disponibilizado neste Edital.

5.2 Os candidatos serão ordenados em 3 listas distintas, uma para ampla concorrência, outra para optantes autodeclarados negros e para estrangeiros, todos em sequência decrescente da nota com a seguinte indicação de resultado "aprovado e classificado" até o limite do número de vagas disponibilizadas neste Edital.

5.3 Eventuais empates entre os candidatos aprovados (com nota igual ou superior a 70) serão resolvidos pela nota da Etapa 1 da primeira fase e persistindo o empate mediante a nota da Etapa 2.

5.4 O resultado final prévio será publicado na página do Programa (https://pgmat.ufba.br) até dia 19/06/2026.

6. Dos Recursos

6.1 O candidato terá o prazo de 48 horas após a divulgação do resultado prévio para interpor recurso via doutmat@ufba.br. O recurso deverá ser dirigido ao Colegiado do Curso de Doutorado em Matemática através de documento formal com as seguintes características:

a) deve estar redigido de forma clara e precisa, chamando a atenção para os pontos que julgue discutíveis na avaliação;
b) deve conter uma justificativa fundamentada, precisa e concisa do motivo do recurso;
d) deve constar nome, número da Carteira de Identidade ou equivalente e data;
e) o recurso deve estar assinado pelo requerente.

7. Das Disposições Finais

7.1 As notas atribuídas aos candidatos no Processo Seletivo serão fundamentadas pela Comissão de Seleção e disponíveis individualmente ao candidato respectivo.

7.2 A nota inferior a 70 (setenta) implicará reprovação do candidato. Todavia, sendo o processo classificatório, a nota superior a 70 não implica a admissão do candidato, pois tal admissão depende ainda do número de vagas e da ordem de classificação.

7.3 Este edital será publicado no site do Programa.

7.4 A realização da inscrição implica irrestrita submissão do candidato ao presente edital.

7.5 Para os candidatos aprovados ao final do processo seletivo, serão requeridos para matrícula no programa:

- RNE/ RNM (no caso de candidato estrangeiro, cédula de identidade expedida pela Polícia Federal);
- Passaporte com visto temporário de estudante dentro da validade;
- Ficha de Cadastro de Alunos de Pós-Graduação.

7.6 A Comissão de Seleção e Admissão decidirá os casos omissos.

Salvador, 06 de maio de 2026.

Coordenação do Curso de Doutorado em Matemática na UFBA

UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
INSTITUTO DE MATEMÁTICA E ESTATÍSTICA
DOUTORADO EM MATEMÁTICA
Av. Milton Santos s/n – Ondina
CEP: 40.170-110, Salvador - BA
TEL/FAX: (71) 3283-6273, 3283-6296
e-mail: doutmat@ufba.br ou ceapgmat@ufba.br

INSTITUTO DE MATEMÁTICA E ESTATÍSTICA | UFBA

ANEXO I

CRONOGRAMA

Etapas	Datas
Inscrição dos(as) candidatos(as) (eletrônica, via SIGAA - Sistema para Inscrição e Seleção de Candidatos(as) a Pós-Graduação)	11/05/2026 a 07/06/2026
Homologação das inscrições	08/06/026
Prazo recursal para inscrições homologadas	Até 09/06/2026
Inscrições homologadas após recurso	10/06/2026
Períodos da Seleção	10/06/2026 a 19/06/2026
Resultado Prévio	19/06/2026
Prazo recursal para resultado prévio do Processo Seletivo	22/06/2026
Resultado final (sem o processo da heteroidentificação**)	Até 26/06/2026
Convocação para o escalonamento da etapa de Heteroidentificação *	06/07/2026
Heteroidentificação presencial*	10/07/2026
Resultado da heteroidentificação*	14/07/2026
Interposição de recursos da heteroidentificação*	15 e 16/07/2026
Resultado de recursos da heteroidentificação*	Até 23/07/2026
Entrega de Documentação para Matrícula	A ser divulgado na página do Programa

*** A ser confirmado pela Comissão Permanente de Heteroidentificação (CPH).**

**** Caso todos haja candidatos que participaram desta etapa.**

UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
INSTITUTO DE MATEMÁTICA E ESTATÍSTICA
DOUTORADO EM MATEMÁTICA
Av. Milton Santos s/n – Ondina
CEP: 40.170-110, Salvador - BA
TEL/FAX: (71) 3283-6273, 3283-6296
e-mail: doutmat@ufba.br ou ceapgmat@ufba.br

INSTITUTO DE MATEMÁTICA E ESTATÍSTICA | UFBA

ANEXO II

PROFESSORES DISPONÍVEIS PARA ORIENTAÇÕES

(cv lattes pode ser consultado em https://pgmat.ufba.br/pt-br/corpo-docente)

Armando Castro - Sistemas Dinâmicos

Carlos Raposo - Analise

Carlos Siqueira - Sistemas Dinâmicos

Jerome Rousseau - Sistemas Dinâmicos ou Probabilidade

Oscar Ocampo - Álgebra, Topologia e Lógica.

Tertuliano Franco – Probabilidade

Thiago Bomfim São Luiz Nunes - Área: Sistemas Dinâmicos.

Vinicius Laass - Álgebra, Topologia e Lógica.

Vítor Domingos Martins de Araújo - Área: Sistemas Dinâmicos.

EDITAL Nº 01/2026 - PGMAT-UFAL (12.01.17.22)
(Nº do Documento: 688)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado eletronicamente em 06/05/2026 16:48)
TERTULIANO FRANCO SANTOS FRANCO
COORDENADOR(A) DE CURSO - TITULAR
PGMAT-UFAL (12.01.17.22)
Matrícula: ###556#7

Visualize o documento original em https://sipac.ufba.br/public/documentos/ informando seu número: ***688****, ano:* ***2026*** *, tipo:* ***EDITAL****, data de emissão:* ***06/05/2026*** *e o código de verificação:* ***dd2252e534***